



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 349/2023/DLE/P

Valinhos, 2 de março de 2023.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei em anexo**, cujo Veto Parcial foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 28 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 07/2023 ao Projeto de Lei nº 224/2021
Veto Parcial nº 01/2023, Mens. 01/2023

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos